

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
PREGÃO**

COMUNICADO

**Pregão Eletrônico nº 90057/2024-SRP
Processo nº 017781/2024 – SMSA**

O Município de Boa Vista-RR, através da Pregoeira designada pelo Decreto n.º 187/P-2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 6324, de 04/04/2025, comunica a quem interessar que após conhecer os recursos interpostos pelas empresas RADIONET LTDA e TECNORADIO SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO, fulcrado na resposta da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA, julga IMPROCEDENTES os recursos apresentados. A decisão na íntegra encontra-se acostada aos autos, a disposição dos interessados, e os demais atos deverão ser acompanhados por meio do sistema www.gov.br/compras.

**Gabrielle Pinto de Oliveira
Agente de contratação/Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS
GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES DIRETAS**

CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Boa Vista-RR, através da Secretaria Municipal de Licitações e Compras – SMLIC, demandante do Processo Administrativo nº. 004888/2026 – SMLIC, no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo o mais que consta do presente processo, vem emitir a Certidão de Dispensa de Licitação na forma do Art. 72, inciso VIII c/c Art. 75, inciso VIII da Lei nº. 14.133 de 01 de abril de 2021, para a Contratação Emergencial de empresa especializada para manutenção das licenças Microsoft 365 pelas unidades administrativas da Prefeitura de Boa Vista, em favor da empresa LANLINK SOLUÇÕES E COMERCIALIZAÇÃO EM INFORMÁTICA S/A CNPJ: 19.877.285/0001-71, pelo valor total de R\$ 1.275.753,00 (um milhão, duzentos e setenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e três reais).

Despesa a ser custeada com recursos já alocados no orçamento municipal, sob a dotação orçamentária: 022501, Elemento de despesas: 3.3.90.40.00, devidamente autorizada/homologada pelo Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento, Finanças e Tecnologia da Informação.

Boa Vista, 09 de março de 2026.

**Edimir Alvares Ribeiro Neto
Secretário Municipal de Licitações e Compras**

**Luiz Renato Maciel de Melo
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento,
Finanças e Tecnologia da Informação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SÍNTESE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 46-SMAG/SA/2026.**

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SMAG, do Município de Boa Vista nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 049/2024, torna público os preços registrados no Pregão Eletrônico nº 90101/2025, oriundo do processo Nº 025258/2024, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (FIXO-FIXO E FLOMÓVEL) A SER EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, NAS MODALIDADES LOCAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTRAREGIONAL, LONGA DISTÂNCIA NACIONAL INTER-REGIONAL, LONGA DISTÂNCIA INTERNACIONAL E SERVIÇO DE DISCAMAGEM DIRETA GRATUITA (0800), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS (ÓRGÃO GERENCIADOR)

E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES, de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e no Termo de Referência, anexo I do Edital do Pregão Eletrônico supracitado, os quais integram a presente Ata de Registro de Preços, com a Empresa FIOS TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.125.064/0001-40, no valor total de R\$ 962.345,60 (novecentos e sessenta e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos), válidos durante o período de 1 (um), ano a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, caso exista saldo a ser contratado na ata.

Boa Vista-RR, 05 de março de 2026.

**Márcio Vinicius De Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**

**PROCESSO N. 00000.0. 022288/2025
ASSUNTO: Horário Especial Servidor com Dependente PCD
REQUERENTE: Iadria Franco Rodrigues**

DECISÃO

[...]

1. Dessa forma, considerando o disposto no Decreto n. 116/E, de 30/9/2021, acolho o parecer da Junta Médica/GPDP-3 e DEFIRO, o pedido de horário especial formulado pela servidora IADRIA FRANCO RODRIGUES, matrícula n. 276226, Assistente, especialidade: Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com redução de 1 (uma) hora da jornada diária de trabalho e pelo período de 730 (setecentos e trinta) dias, com fulcro na Lei Complementar n. 003/12, art. 92, §4º, alterado pela Lei n. 007/2015 e no art. 9º, I do Decreto n. 065/E, de 25 de maio de 2021, a contar da publicação.

[...]

Boa Vista/RR, data constante no sistema.

**(Assinado eletronicamente)
Márcio Vinicius De Souza Almeida
Secretário Municipal de Administração e
Gestão de Pessoas**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA**

PORTARIA Nº 32/2026/PRESSEM

O Presidente do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista - PRESSEM, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 4º, inciso IX, da Lei Municipal nº. 1.903/2018.

CONSIDERANDO O Contrato nº 03/2026, oriundo do Processo nº 00000.0.005210/2026, o objeto do presente instrumento é a contratação Registro de Preços para Aquisição de água mineral, para atender as necessidades do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista – Pressem.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Denize Leonor de Oliveira de Souza e Silva, matrícula nº 25479, como Gestora do Contrato do Processo nº 00000.0.005210/2026, e as servidoras Gleicy Gomes da Costa, matrícula nº 27107, e Ruberlandia Souza dos Santos, matrícula nº 007, como fiscais do processo acima mencionado.

Boa Vista, 05 de março de 2026.

**(assinatura digital)
Paulo Roberto Bragato
Presidente do Pressem**